



GOVERNHO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS  
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL

# DATA DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0037773-D



Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Num. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Intervenção APP	02040000180/15	CENTRO OPERACIONAL SETE LAGO

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: VM PARTICIPACOES LTDA CPF/CNPJ: 03.127.163/0001-28  
Endereço: RUA GUAICUI, 26 ANDAR 17 Bairro: CORAÇÃO DE JESUS  
Município: BELO HORIZONTE UF:MG CEP: 30.380-380 Telefone: (31) 3297-4040

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: VM PARTICIPACOES LTDA CPF/CNPJ: 03.127.163/0001-28  
Endereço: RUA GUAICUI, 26 ANDAR 17 Bairro: CORAÇÃO DE JESUS  
Município: BELO HORIZONTE UF:MG CEP: 30.380-380 Telefone: (31) 3297-4040

## 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Santo Antonio Área Total (ha): 325,1200  
Município/Distrito/UF: PEDRO LEOPOLDO-MG Área Total RL (ha): 0,0000  
Registro: 26847 2 1 PEDRO LEOPOLDO INCRA (CCIR):  
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 589.000 Y(7): 7.825.600 Datum: SAD-69 Fuso: 23K  
Coordenada Geográfica:

## 4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha)	0,9380
Área Total (ha)	0,9380

## 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,9380	ha
Regularização de Ocupação Antrópica Consolidada em APP	0,0000	ha

## 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Outros	Apoio para desassoreamento de lagoa.	0,9380

## 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

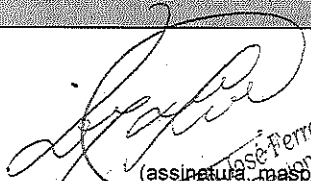
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)

## 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			46,7900
APP com uso antrópico consolidado		Agrossilvipastoreil	
		Outros:	0,0000
		Total	0,0000



Data da Vistoria: quarta-feira, 25 de setembro de 2019

**11 - AUTORIZAÇÃO**


(assinatura MASP e Verinôca)  
 José Ferreira Magalhães  
 Rondônia - Conselho de Florestas  
 Unidade Supervisora Regional  
 MASP 1 176 552-8

SETE LAGOAS, 11/11/2019

**12 - VALIDADE**

Data de Emissão: 11/11/2019

Data de Validade: 11/11/2021

Observações da COPA:

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

Item 01: Executar o Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF, referente à compensação por intervenção em APP, bem como para recomposição da APP antropizada, na íntegra e apresentar relatórios fotográficos/descritivos à URFBio Centro Norte em Sete Lagoas, semestralmente.

Prazo: Conforme cronograma apresentado.

Item 02: Apresentação do CAR retificado e planta atualizada.

Prazo: 60 (sessenta) dias.

**14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA**

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	SIRGAS 2000	23K	589145	7825884
Regularização de Ocupação Antrópica Consolidada em APP	SIRGAS 2000	23K	589390	7825959

**15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”